



Manual

Registo de Produtores/ Embaladores

no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente
(SILiAmb)

V2.0 – outubro de 2017

Índice

1. Introdução	3
2. Acesso ao SILiAmb.....	4
3. Enquadramento.....	5
3.1 Enquadramento de produtor/embalador	6
3.2 Detalhe de Enquadramento	7
3.3 Adição de Novo Produto	9
3.4 Confirmação e Submissão	10
3.5 Processo Passo-a-Passo.....	12
4. Consulta e Edição do enquadramento	14
5.2 Edição do enquadramento	14
5.3 Desassociação do enquadramento	15
5.4 Certificado de Registo	16
Anexo – Detalhe de enquadramento	17
Parte A - Tipo de produtor/embalador	17
Parte B – Embalagens.....	18
Embalagens de medicamentos de uso humano e embalagens de medicamentos e de produtos de uso veterinário.....	18
Embalagens de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes.....	19
Embalagens generalistas	20
Parte D – Óleos lubrificantes.....	22
Parte E – Pneus.....	23
Parte F – Veículos	24

1. Introdução

O Sistema de Registo de Produtores/Embaladores encontra-se previsto no n.º 5 do artigo 10º-A e artigos 45.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, da sua atual redação. Esta legislação define que os produtores de produtos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor, bem como os fornecedores de embalagens de serviço, no que respeita ao fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens, devem registar o tipo de produtos colocados no mercado.

O Sistema de Registo encontra-se suportado através da plataforma SILiAmb:

<https://siliamb.apambiente.pt/>

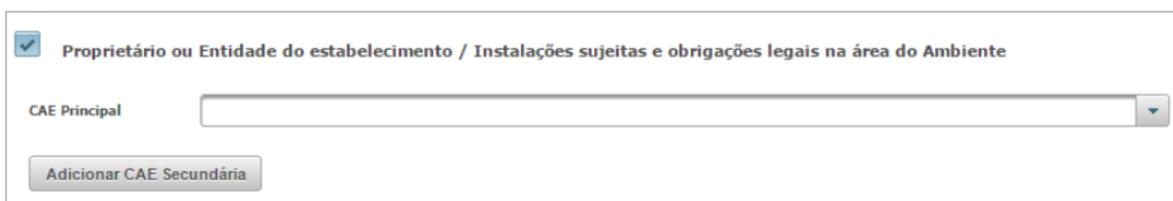
Este documento corresponde ao manual com as instruções para o correto registo dos produtores de produtos abrangidos por legislação específica, incluindo os fornecedores de embalagens de serviço independentemente de utilizarem embalagens reutilizáveis ou não reutilizáveis, e de colocarem no mercado produtos de grande consumo ou produtos industriais.

2. Acesso ao SILiAmb

Quando o produtor/embalador nunca se registou no SILiAmb, deve efetuar o “Novo registo” SILiAmb:

<https://siliamb.apambiente.pt/>

Salienta-se que quando se faz login pela primeira vez no SILiAmb, o utilizador é direcionado para o formulário de introdução de dados adicionais de registo. Neste formulário deve selecionada a opção “Proprietário ou Entidade exploradora de Estabelecimentos / Instalações sujeitos a obrigações legais na área do Ambiente” (ver figura 1) e indicar pelo menos o CAE principal.



The screenshot shows a web form with a checked checkbox and the text "Proprietário ou Entidade do estabelecimento / Instalações sujeitas e obrigações legais na área do Ambiente". Below this is a dropdown menu labeled "CAE Principal" and a button labeled "Adicionar CAE Secundária".

Figura 1 – Opção a selecionar aquando do primeiro registo SILiAmb.

Para quaisquer dúvidas sobre o registo SILiAmb consulte o *Manual do utilizador do SILiAmb - Registo, acesso e nomeações*:

<https://apoiosiliamb.apambiente.pt/lista-de-documentos>

3. Enquadramento

O pedido de enquadramento de produtor/embalador é constituído por um formulário dinâmico, que se altera consoante os diferentes tipos de enquadramento.

Na figura 2 é apresentado o esquema de passos para criar o novo pedido de enquadramento, sendo cada passo descrito nos subcapítulos abaixo.

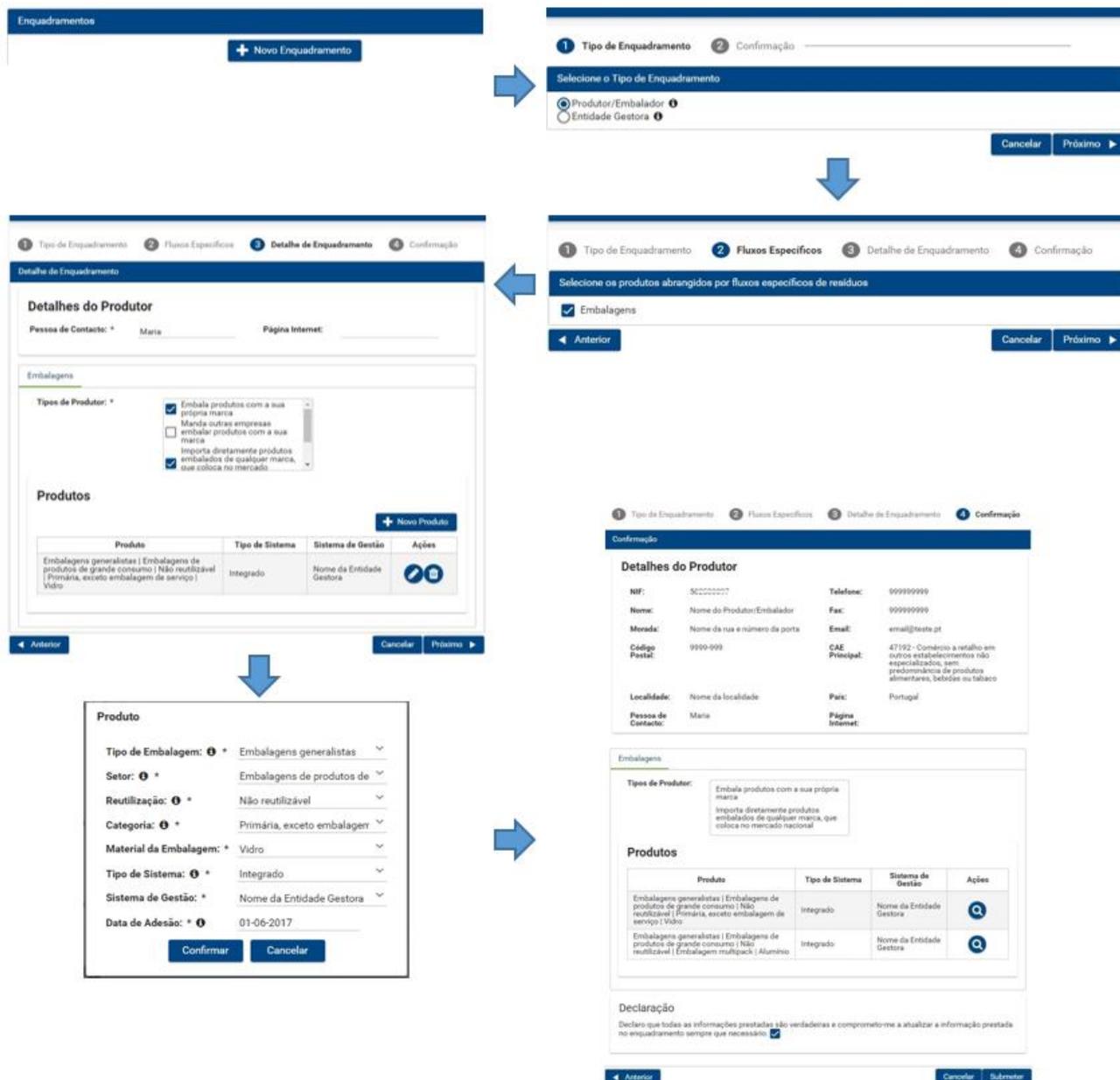


Figura 2 - Passos para criar o novo pedido de enquadramento.

Adjacente a alguns campos encontra-se o símbolo ⓘ que contém texto informativo, devendo clicar nesse símbolo para visualizar.

3.1 Enquadramento de produtor/embalador

Para proceder ao registo do tipo de produtos/embalagens colocados no mercado, o produtor/embalador deve seguir os seguintes passos:

1. Aceder ao Menu lateral selecionando Resíduos/Fluxos Específicos/Enquadramento, ver figura 3.



Figura 3 – Menu de pedidos de enquadramento.

2. Depois de clicar em 'Enquadramento' selecionar o botão 'Novo enquadramento', ver figura 4;

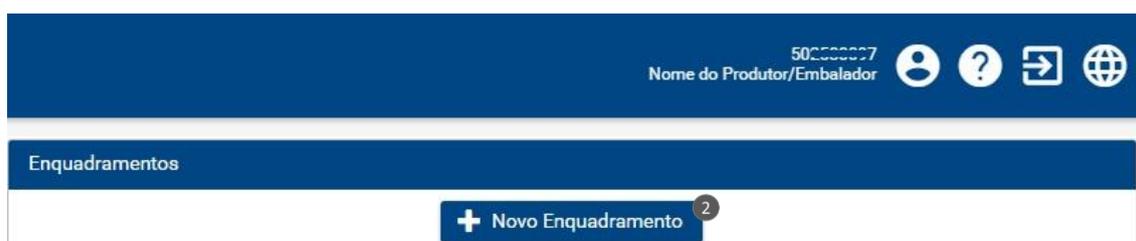


Figura 4 – Botão de 'Novo enquadramento'.

3. Depois de clicar em 'Novo Enquadramento', é apresentado um ecrã com os vários tipos de enquadramento, deve selecionar a opção 'Produtor/Embalador' e clicar em 'Próximo', ver figura 5.

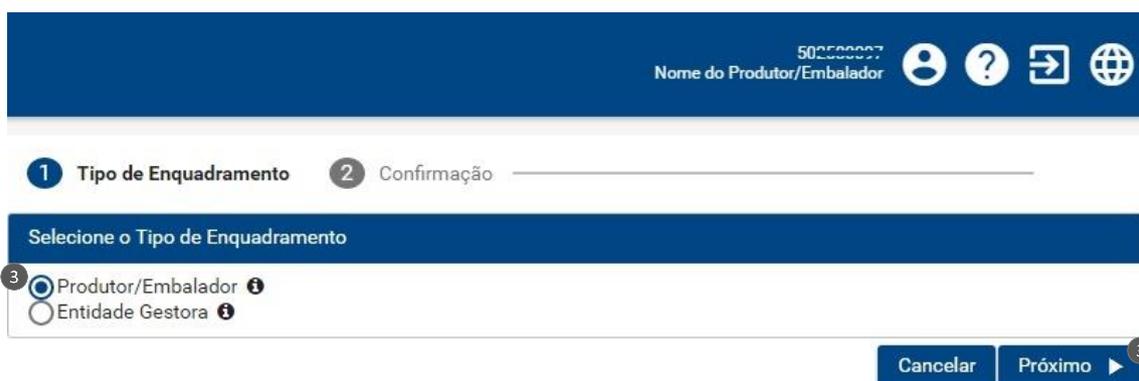


Figura 5 – Enquadramento de Produtor/embalador.

- Depois de clicar em 'Próximo', deve selecionar os produtos abrangidos por fluxos específicos de resíduos, como por exemplo 'Embalagens', e clicar em 'Próximo', ver figura 6.

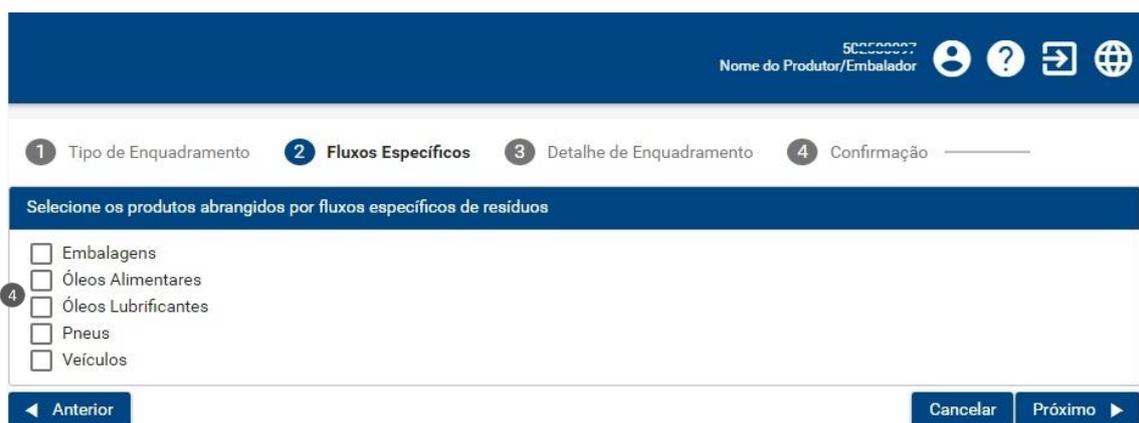


Figura 6 – Seleção dos produtos colocados no mercado abrangidos por fluxos específicos de resíduos.

3.2 Detalhe de Enquadramento

Após selecionar o tipo de enquadramento e os produtos abrangidos por fluxos específicos de resíduos, deve preencher o detalhe do enquadramento, ver figura 7.

Neste ecrã deve preencher dados adicionais referentes ao produtor/embalador, pessoa de contacto e página de internet, assim como informações relativas ao tipo de produtor/embalador, às marcas para todos os fluxos exceto as embalagens e aos produtos colocados no mercado.

1 Tipo de Enquadramento
2 Fluxos Específicos
3 Detalhe de Enquadramento
4 Confirmação

Detalhe de Enquadramento

Detalhes do Produtor

Pessoa de Contacto: * Página Internet:

Embalagens
Óleos Alimentares
Óleos Lubrificantes
Pneus
Veículos

Tipos de Produtor: *

- Fabrica
- Coloca pneus novos de substituição de país da UE
- Coloca pneus novos incorporados em veículos ou equipamentos de país da UE
- Coloca pneus em segunda mão

Marcas: *

Marca A

Produtos

+ Novo Produto

Produto	Tipo de Sistema	Sistema de Gestão	Estado	
Pneus de veículos ligeiros de passageiros/turismo	Integrado	Nome da Entidade Gestora	Novo	5 6

← Anterior
Cancelar
Próximo →

Figura 7 - Detalhe de Enquadramento.

Assim, neste ecrã podem ser executadas as seguintes ações:

1. Selecionar os vários separadores para editar o enquadramento de cada fluxo específico, clicando por exemplo no separador 'Pneus', figura 7;
2. 'Tipos de produtor': nesta caixa de seleção o utilizador deve selecionar os tipos de produtor, podendo selecionar mais do que uma opção. Na parte A do Anexo deste documento pode consultar os tipos de produtor por fluxo específico;
3. 'Marcas': para adicionar marcas, o utilizador deve redigir no campo de texto adjacente ao botão de adicionar e clicar no mesmo. Se pretender eliminar marcas adicionadas, deve selecionar a(s) opção(ões) pretendida(s) e clicar no botão de apagar;
4. Botão de 'Novo Produto': o utilizador deve pressionar este botão para adicionar um novo produto na tabela e prosseguir como indicado no subcapítulo 3.3 Adição de Novo Produto.
5. Botão de edição: na coluna 'Ações', o utilizador pode editar o produto adicionado.
6. Botão de apagar: na coluna 'Ações', o utilizador pode apagar o produto adicionado.

7. Botão ‘Anterior’: redireciona o utilizador para a página anterior.
8. Botão ‘Cancelar’: cancela a operação em curso.
9. Botão ‘Próximo’: redireciona o utilizador para a página seguinte.

Na coluna de ‘Estado’ na tabela de produtos da figura 7, ‘Novo’ significa que se trata de um novo produto adicionado.

3.3 Adição de Novo Produto

Após clicar no Botão ‘Novo Produto’ surge um novo ecrã para indicação do tipo de produto, sendo que os campos são dinâmicos consoante o produto em causa. Para mais detalhe sobre as opções aplicáveis ver Anexo:

- Parte B - Embalagens
- Parte C - Óleos alimentares
- Parte D - Óleos lubrificantes
- Parte E - Pneus
- Parte F - Veículos

Na figura 8 é apresentado um exemplo de um produto do fluxo de embalagens.

Adjacente a alguns campos encontra-se o símbolo ⓘ que contém texto informativo.

O campo ‘Tipo de Sistema’ tem três opções, visíveis consoante aplicável:

- Integrado;
- Individual;
- e Não abrangido por sistema de gestão.

Depois de os campos estarem preenchidos, o utilizador deve pressionar o botão ‘Confirmar’. O botão de ‘Cancelar’ cancela a operação em curso.



Tipo de Embalagem: ⓘ *	Embalagens generalistas	▼
Setor: ⓘ *	Embalagens de produtos de	▼
Reutilização: ⓘ *	Não reutilizável	▼
Categoria: ⓘ *	Primária, exceto embalagen	▼
Material da Embalagem: *	Vidro	▼
Tipo de Sistema: ⓘ *	Integrado	▼
Sistema de Gestão: *	Nome da Entidade Gestora	▼
Data de Adesão: * ⓘ	01-06-2017	

Confirmar **Cancelar**

Figura 8 – Exemplo de Adição de Novo Produto.

3.4 Confirmação e Submissão

Após clicar em 'Próximo' no ecrã de 'Detalhe de Enquadramento', surge o ecrã de Confirmação, com os respetivos campos anteriormente preenchidos – figura 9.

Neste ecrã, o utilizador pode verificar se todos os detalhes do produtor/embalador estão corretos, bem como os produtos adicionados com os respetivos detalhes. As ações disponíveis são as seguintes:

1. Botão de Lupa: basta pressionar este botão, na coluna 'Ações', para que o utilizador possa ver os detalhes do produto em questão.
2. Campo de seleção: antes de submeter o Pedido de Enquadramento, o utilizador deve selecionar a declaração de veracidade das informações prestadas.
3. Botão de 'Submeter': para finalizar a operação basta pressionar o botão 'Submeter'.
4. Botão de 'Cancelar': cancela a operação em curso.
5. Botão 'Anterior': redireciona o utilizador para a página anterior.

1 Tipo de Enquadramento 2 Fluxos Específicos 3 Detalhe de Enquadramento 4 Confirmação

Confirmação

Detalhes do Produtor

NIF:	501640762	Telefone:	999999999
Nome:	Nome do Produtor/Embalador	Fax:	999999999
Morada:	Morada do Utilizador com o NIF 501640762	Email:	501640762@teste.pt
Código Postal:	9999-999	Pessoa de Contacto:	Maria
Localidade:	Localidade do Utilizador	Página Internet:	
País:	Portugal	CAE Principal:	45320 - Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis

Embalagens Óleos Alimentares Óleos Lubrificantes Pneus Veículos

Tipos de Produtor:

Embala produtos
 Importa diretamente produtos embalados de qualquer marca

Produtos

Produto	Tipo de Sistema	Sistema de Gestão	Estado	
Embalagens generalistas Embalagens de produtos de grande consumo Não reutilizável Primária, exceto embalagem de serviço Vidro	Integrado	Entidade Gestora Teste	Novo	1 
Embalagens generalistas Embalagens de produtos de grande consumo Não reutilizável Embalagem multipack Papel/cartão	Integrado	Entidade Gestora Teste	Novo	

Declaração

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar a informação prestada no enquadramento sempre que necessário. 2

Anterior 5 4 Cancelar Submeter 3

Figura 9 – Confirmação dos dados a submeter.

Após submissão do pedido de enquadramento surge uma mensagem no canto superior direito do ecrã, ver figura 10, e é enviada uma notificação para o e-mail que consta no registo SILiAmb (e-mail que aparece na Figura 9).



The screenshot shows a web application interface. At the top, there is a dark blue header with the text 'Nome do Produtor/Embalador' and a user ID '502000007'. To the right of the header are icons for user profile, help, and a globe. Below the header, there is a blue notification box with a white information icon and the text 'O seu pedido de enquadramento foi submetido com sucesso.' Below the notification, there is a table with the following structure:

Fluxo	Nº Registo	Estado
Embalagens		Em Validação

Below the table, there are two buttons: 'Editar' (with a pencil icon) and 'Detalhes' (with a magnifying glass icon).

Figura 10 – Mensagem de confirmação de submissão.

3.5 Processo Passo-a-Passo

Neste subcapítulo é apresentado o resumo dos passos para o pedido de enquadramento:

1. Selecionar no menu lateral 'Resíduos', 'Fluxos Específicos' e a opção 'Enquadramento';
2. Selecionar o botão 'Novo Enquadramento';
3. Selecionar o tipo de Enquadramento 'Produtor/Embalador' e pressionar o botão 'Próximo';
4. Selecionar os produtos abrangidos por fluxos específicos de resíduos e pressionar o botão 'Próximo';
5. Preencher os Detalhes do Produtor/Embalador com o nome da pessoa de contacto e, caso este possua, o endereço da página de internet;
6. Escolher o(s) tipo(s) de Produtor(es) e adicionar as marcas, caso aplicável;
7. Adicionar pelo menos um 'Novo Produto', pressionando o botão correspondente;
8. Para adicionar um 'Novo Produto', selecionar os campos específicos do Produto apresentado, assim como o tipo de sistema, sistema de gestão e data de adesão, caso aplicável. Por último, pressionar o botão 'Confirmar';
9. No Detalhe de Enquadramento o utilizador pode editar ou apagar um produto adicionado, pressionando os botões que se encontram na coluna 'Ações';
10. Devem ser adicionados todos os produtos nos vários separadores dos fluxos;
11. Por último, depois de pressionar o botão 'Próximo', o utilizador pode confirmar os Detalhes do Produtor, os produtos adicionados e confirmar a declaração de veracidade das informações. Para submeter o Enquadramento deve pressionar o botão 'Submeter';

12. Depois de submetido, o Pedido de Enquadramento é adicionado ao menu inicial de Enquadramento. O utilizador pode visualizar os detalhes do respetivo fluxo específico, editá-lo ou, ainda, adicionar um Novo Enquadramento. Para isso, basta pressionar os botões com os respetivos nomes.

Depois da submissão do pedido de enquadramento e consoante a opção selecionada no campo 'Tipo de sistema':

- Os produtos inseridos têm de ser validados pela entidade gestora se foi escolhido 'sistema integrado';
- Os produtos inseridos têm de ser validados pela APA se foi escolhido 'sistema individual';
- Os produtos ficam automaticamente enquadrados se a opção aplicável for 'não abrangido por sistema de gestão'.

4. Consulta e Edição do enquadramento

Para consultar ou editar o enquadramento deve aceder ao Menu lateral seleccionando Resíduos/Fluxos Específicos/Enquadramento, figura 11, podendo clicar num dos botões:

1. Botão 'Editar': este botão permite que o utilizador edite o enquadramento.
2. Botão 'Detalhes': este botão direciona o utilizador para o ecrã de detalhes do enquadramento onde pode consultar toda a informação submetida.



Figura 11 – Consulta e edição do Enquadramento.

5.2 Edição do enquadramento

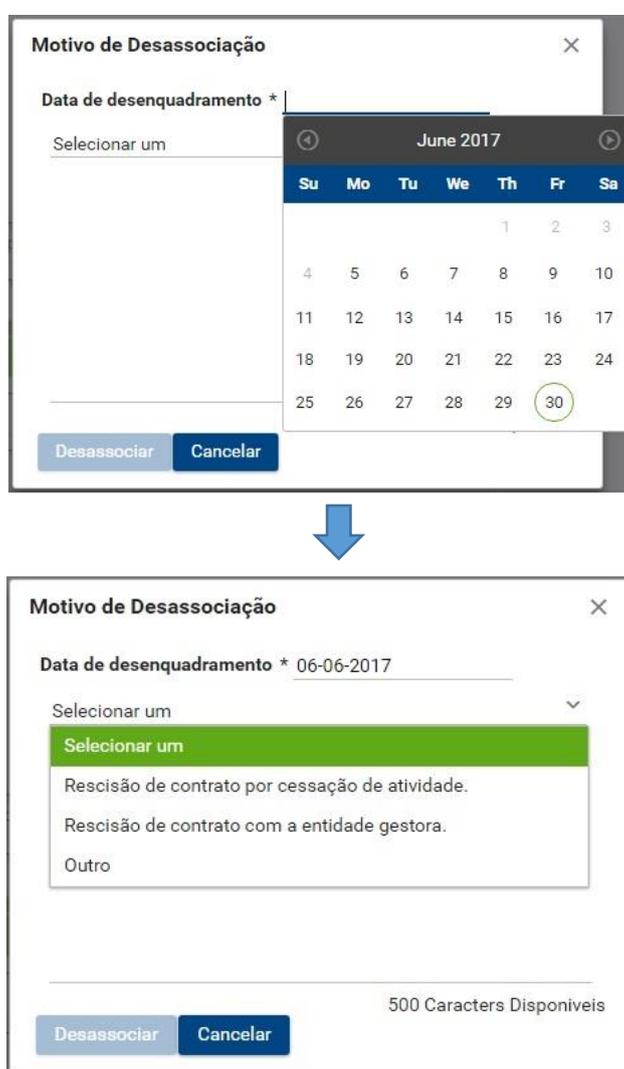
Para editar o enquadramento deve seguir os seguintes passos:

1. Seleccionar no menu lateral 'Resíduos', 'Fluxos Específicos' e 'Enquadramento';
2. Pressionar o botão 'Editar';
3. Pressionar o botão 'Próximo', duas vezes consecutivas (tipo de enquadramento e produtos abrangidos por fluxos específicos);
4. Pressionar o botão de edição na coluna 'Ações' para editar os produtos adicionados;
5. Pressionar o botão 'Próximo';
6. Seleccionar a declaração de veracidade das informações e pressionar o botão 'Submeter'.

5.3 Desassociação do enquadramento

Para desassociar um produto enquadrado deve seguir os seguintes passos:

1. Selecionar no menu lateral ‘Resíduos’, ‘Fluxos Específicos’ e ‘Enquadramento’;
2. Pressionar o botão ‘Detalhes’;
3. Selecionar, no separador pretendido, o produto com o estado ‘enquadrado’ e pressionar o botão ‘Desassociar’.
4. Selecionar a data de desassociação e um dos motivos de desassociação e clicar em ‘Desassociar’ – ver figura 12.



Motivo de Desassociação

Data de desenquadramento *
Selecionar um

June 2017

Su	Mo	Tu	We	Th	Fr	Sa
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Desassociar Cancelar

Motivo de Desassociação

Data de desenquadramento * 06-06-2017

Selecionar um

- Selecionar um
- Rescisão de contrato por cessação de atividade.
- Rescisão de contrato com a entidade gestora.
- Outro

500 Caracteres Disponíveis

Desassociar Cancelar

Figura 12 – Desassociar um produto enquadrado.

Nota: apenas é possível desassociar produtos no estado “enquadrado”.

5.4 Certificado de Registo

Depois da validação, caso aplicável, dos produtos inseridos no pedido de enquadramento, pode ser obtido o certificado de registo, consultando os detalhes no enquadramento:

1. Selecionar no menu lateral ‘Resíduos’, ‘Fluxos Específicos’ e ‘Enquadramento’;
2. Pressionar o botão ‘Detalhes’;
3. No separador pretendido, pressionar o botão ‘Certificado de Registo’.

Detalhes do Produtor

NIF:	501610762	Telefone:	999999999
Nome:	Nome do Produtor/Embalador	Fax:	999999999
Morada:	Morada do Utilizador com o NIF 501610762	Email:	501610762@teste.pt
Código Postal:	9999-999	Pessoa de Contacto:	Maria
Localidade:	Localidade do Utilizador	Página Internet:	
País:	Portugal	CAE Principal:	45320 - Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis

Embalagens Óleos Alimentares Óleos Lubrificantes Pneus Veículos

Tipos de Produtor: Produz e coloca no mercado óleos alimentares novos sob a sua própria marca

Marcas: marca C

 **Certificado de Registo**

Figura 13 – Botão ‘Certificado de Registo’

Notas:

- Este botão só funciona se, pelo menos, um dos produtos se encontra no estado ‘enquadrado’;
- O certificado de registo é emitido por fluxo específico, podendo ser obtido no respetivo separador.

Anexo – Detalhe de enquadramento

Parte A - Tipo de produtor/embalador

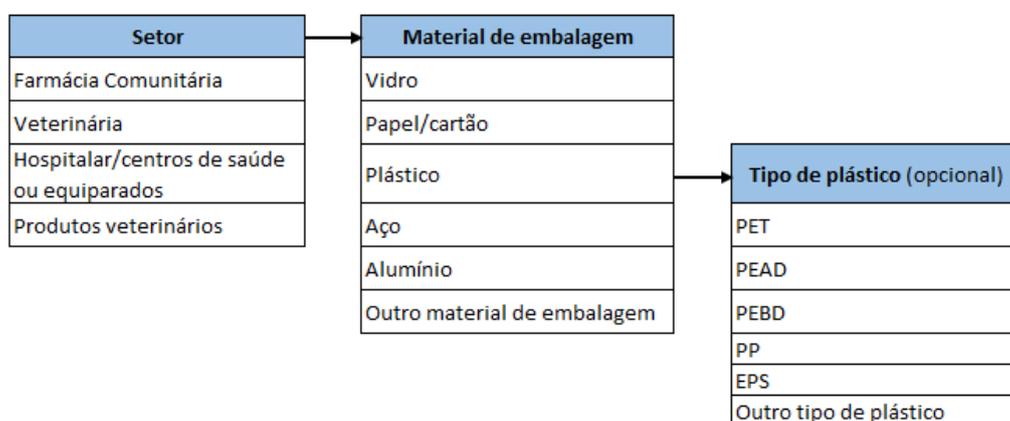
Tipo de produtor/embalador	
Embalagens	<ul style="list-style-type: none"> - Embala produtos - Manda outras empresas embalar produtos com a sua marca - Importa diretamente produtos embalados de qualquer marca - Fabrica embalagens de serviço - Importa embalagens de serviço
Óleos Alimentares	<ul style="list-style-type: none"> - Produz e coloca no mercado óleos alimentares novos sob a sua própria marca - Coloca no mercado, sob a sua própria marca, óleos alimentares novos produzidos por terceiros - Importa ou coloca no mercado óleos alimentares novos
Óleos Lubrificantes	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricante - Revendedor marca própria - Importador (óleos novos ou equipamentos que o contenham)
Pneus	<ul style="list-style-type: none"> - Fabrica - Coloca pneus novos de substituição de país da EU - Coloca pneus novos incorporados em veículos ou equipamentos de país da EU - Coloca pneus em segunda mão de substituição de país da EU - Coloca pneus incorporados em veículos ou equipamentos usados de país da EU - Coloca pneus recauchutados de substituição de país da EU - Coloca pneus usados para recauchutar de país da EU - Importa pneus novos de substituição de país terceiro - Importa pneus novos incorporados em veículos ou equipamentos de país terceiro - Importa pneus em segunda mão de substituição de país terceiro - Importa pneus incorporados em veículos ou equipamentos usados de país terceiro - Importa pneus recauchutados de substituição de país terceiro - Importa pneus usados para recauchutar de país terceiro
Veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricante de veículos - Importador profissional de veículos

Parte B – Embalagens

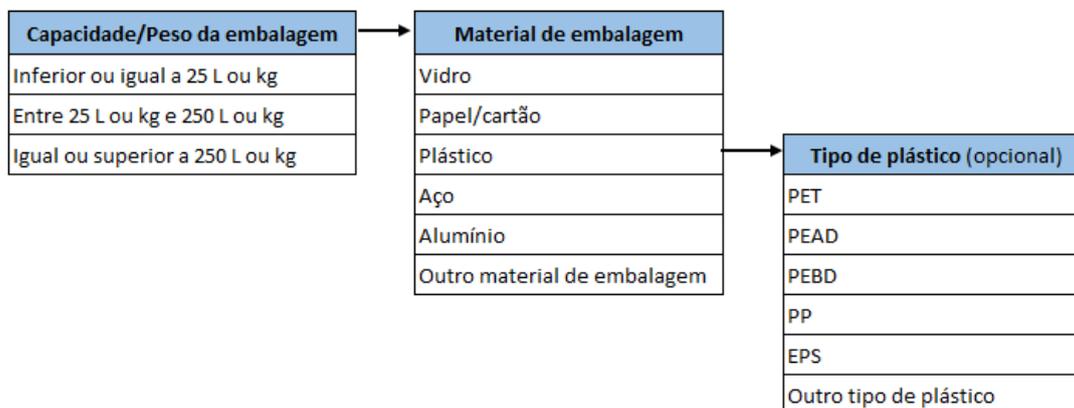
Tipo de embalagem	Texto informativo
Embalagens de medicamentos de uso humano e embalagens de medicamentos e de produtos de uso veterinário	<p>Neste caso, consideram-se as embalagens primárias, que são todas as unidades de venda do medicamento, que inclui, como exemplo, a bula e a cartonagem exterior, constituindo-se como uma unidade de venda para o utilizador final ou consumidor no ponto de compra. Esclarece-se que o termo “embalagem primária” corresponde ao conceito de embalagem secundária utilizado na legislação farmacêutica.</p> <p>Todas as restantes embalagens colocadas no mercado, como por exemplo, embalagens que são utilizadas para agrupar e transportar as embalagens de medicamentos e produtos veterinários, deverão ser declaradas nas embalagens generalistas</p>
Embalagens de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes	<p>São normalmente embalagens que estão em contacto com produtos perigosos, incluindo embalagens de sementes destinadas a utilização profissional cujo resíduo se apresente como perigoso. Embalagens secundárias e terciárias, utilizadas para agrupar e transportar as embalagens em contacto com o produto devem ser declaradas nas embalagens generalistas. Embalagens de produtos para a agricultura, como por exemplo, as embalagens de adubos e corretivos agrícolas devem ser declaradas nas embalagens generalistas.</p>
Embalagens generalistas	Restantes embalagens que não se enquadram nas outras opções.

De seguida são apresentadas as várias sequências de campos consoante o tipo de embalagem e as opções seleccionadas.

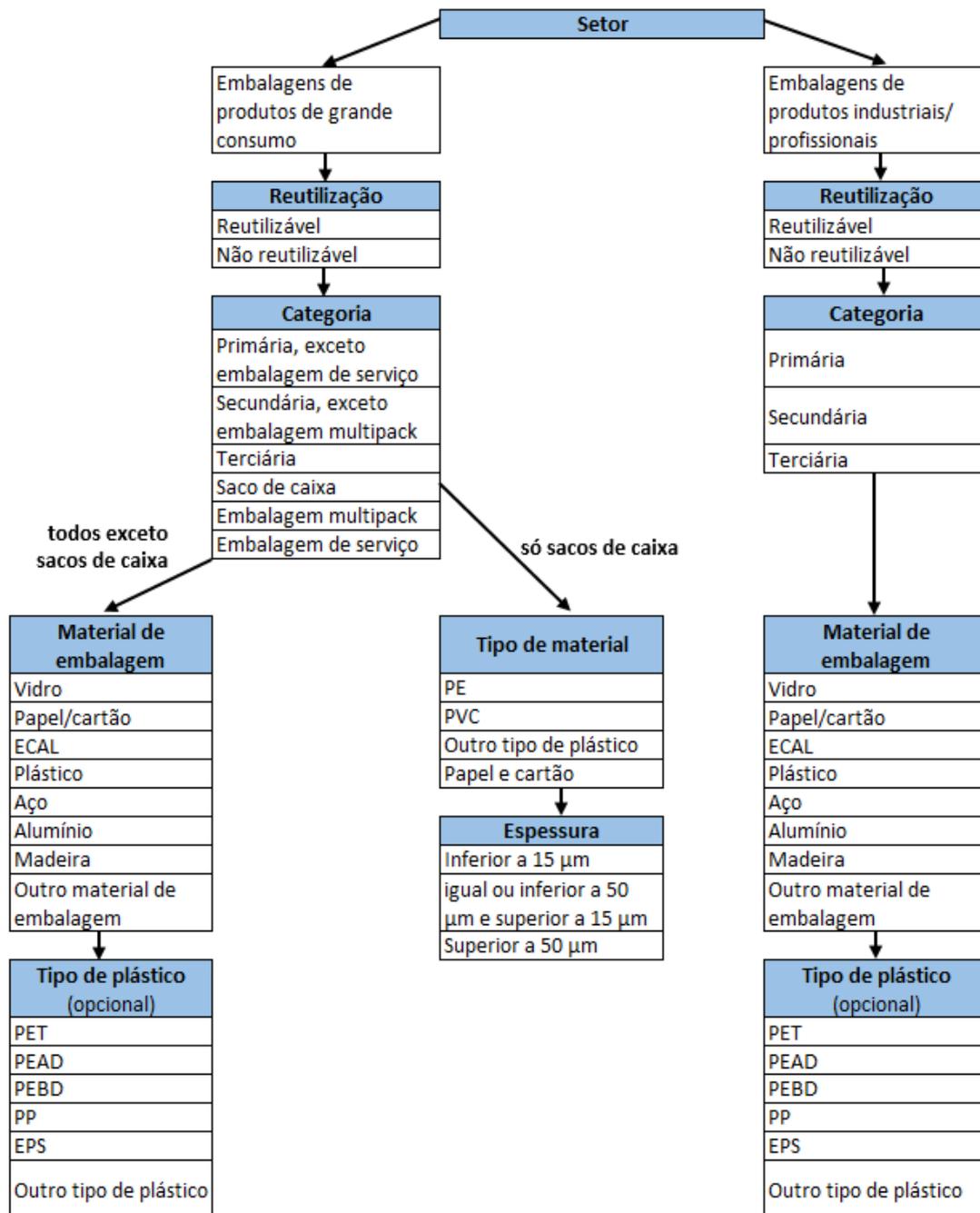
Embalagens de medicamentos de uso humano e embalagens de medicamentos e de produtos de uso veterinário



Embalagens de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes



Embalagens generalistas



Parte C – Óleos alimentares

O óleo alimentar resulta da mistura de dois ou mais óleos vegetais, refinados isoladamente ou em conjunto, com exceção do azeite:

Tipo de óleo vegetal	Características
Óleo de algodão	Obtido da semente de diversas espécies cultivadas da <i>Gossypium</i>
Óleo de amendoim	Óleo obtido da semente de <i>Arachis hipogaea</i> L.
Óleo de arroz	Óleo obtido do farelo e gérmen da semente de <i>Oriza sativa</i> L.
Óleo de babassu	Óleo obtido da amêndoa do fruto de diversas espécies da palmeira <i>Orbignya</i>
Óleo de bagaço de azeitona (estreme)	Óleo obtido do fruto de <i>Olea europaea</i> L., após obtenção do azeite
Óleo de bolota	Óleo obtido do fruto do <i>Quercus ilex</i> L. e <i>Quercus suber</i> L.
Óleo de cártamo	Óleo obtido da semente de <i>Carthamus tinctorius</i> L.
Óleo de colza	Óleo obtido da semente de <i>Brassica napus</i> L. e de <i>Brassica campestris</i> L.
Óleo de gergelim (ou sésamo)	Óleo obtido da semente de <i>Sesamum indicum</i> L.
Óleo de girassol	Óleo obtido da semente de <i>Helianthus annuus</i> L.
Óleo de grainha de uva	Óleo obtido da semente de <i>Vitis vinifera</i> L.
Óleo de milho	Óleo obtido do gérmen de <i>Zea mays</i> L.
Óleo de mostarda	Óleo obtido da semente da mostarda branca (<i>Sinapis alba</i> L. ou <i>Brassica hirta</i> Moench), da mostarda castanha e amarela (<i>Brassica juncea</i> L. Czern e Coss) e da mostarda preta (<i>Brassica nigra</i> L. Koch)
Óleo de semente de tomate	Óleo obtido da semente de <i>Solanum lycopersicum</i> L.
Óleo de soja	Óleo obtido da semente de <i>Glycine max</i> L. Merril
Outros óleos vegetais	Óleos alimentares não se enquadram em nenhuma das opções anteriores.

Parte D – Óleos Lubrificantes

Tipos de óleos lubrificantes	Classificação de lubrificantes	Aplicação
Óleos Motor Veículos Ligeiros	1A + 1A1	Lubrificantes para motores de viaturas ligeiras (gasolina ou diesel) e de motos 4T. Incluir também enchimento inicial de motores de veículos ligeiros
Óleos Motor Veículos Pesados	1B + 1B1 + 1B2 + 1D	Lubrificantes para motores diesel de comerciais pesados, motores estacionários (fuel, NG, biogás, etc.), motores marítimos e motores ferroviários, motores de aviação incluindo turbinas e multifuncionais agrícolas (STOU). Incluir também enchimentos iniciais e óleos de lavagem e proteção de motores.
Óleos Transmissão Auto	2A + 2B	Lubrificantes para engrenagens auto (caixas de velocidades e diferenciais), incluindo produtos para transmissões automáticas e conversores de binário, produtos universais para transmissões de tratores (UTTO) e “Powershift”.
Fluidos de Travões	E.2c	Todos os tipos de fluidos de travão, exceto os fluidos LHM
Óleos Engrenagens, Hidráulicos Indústria e Amortecedores	2D/E.2a/3	Fluidos hidráulicos dificilmente inflamáveis aquosos (I.S.O. Classe L, H FAE, H FAS, H FB e H FC)
	2D(*)/E.2a/3	Fluidos hidráulicos dificilmente inflamáveis não aquosos (I.S.O. Classe L, H FDR e H FDU).
	2C + 2D(*) + 2D1	Lubrificantes para engrenagens industriais em carter, sistemas hidráulicos e amortecedores. Incluir também os “cylinder oils” e os hidráulicos auto especiais (LHM). Não inclui os produtos para engrenagens abertas do tipo betuminoso ou massa.
Óleos para trabalho de Metais	4A + 4B	Óleos de corte inteiros (não solúveis), fluidos de têmpera (exceto fluidos aquosos), fluidos dielétricos de electro erosão, fluidos de laminagem, trefilagem, estiragem, dobragem, forjagem e estampagem.
	4C + 4D	Óleos de corte solúveis, produtos de proteção superficial
Óleos para turbinas e Isolantes para transformadores	5A + 5B	Lubrificantes para turbinas, incluindo os fluidos especiais de sistemas de regulação de turbinas e excluindo turbinas de aviação (a incluir nos óleos de motor de veículos pesados), e produtos isolantes para transformadores e outras utilizações elétricas.
Óleos para compressores e outros óleos para indústria	6A + 6B/B.1 + 6C/K.4d	Lubrificantes para compressores, lubrificantes de sistemas de circulação (não de turbinas) e fluidos térmicos (transferência de calor).
Óleos Motor 2T	1C	Lubrificantes para motores a 2T, com ou sem pré-mistura, incluindo os lubrificantes para motores fora-de-borda.
Massas Lubrificantes	3A1 + 3A2	Massas lubrificantes e produtos para engrenagens abertas do tipo betuminoso ou massa.
Óleos para compressores e outros óleos para indústria	6B/B.2+6C/K4a / K.4c/K.4e	Lubrificantes para ferramentas pneumáticas, guias e barramentos, cilindros de motores marítimos e outros óleos industriais de lubrificação perdida ou de utilização não lubrificante: produtos de desmoldagem, agentes de condicionamento de têxteis, líquidos penetrantes para soldar

		peças enferrujadas, lubrificantes de serras de motosserras, etc.
Óleos de Processo	7A + 7A1 + 7A2	Óleos de processo (exceto extratos aromáticos), óleos brancos técnicos e óleos brancos medicinais
Óleos base	8A	Óleos base de todas as viscosidades

Parte E – Pneus

Categorias de pneus
Pneus de veículos ligeiros de passageiros/turismo
Pneus de veículos 4x4 "on/off road"
Pneus de veículos comerciais
Pneus de veículos pesados
Pneus de veículos agrícolas (diversos)
Pneus de veículos agrícolas (rodas motoras)
Pneus de veículos industriais (com diâmetro de jante compreendido entre 8" e 15")
Pneus maciços
Pneus de veículos de engenharia civil (até à dimensão 12.00-24")
Pneus de veículos de engenharia civil (dimensões iguais ou superiores a 12.00-24")
Pneus de motos (com cilindrada superior a 50 cc)
Pneus de motos (com cilindrada até 50 cc)
Pneus de aeronaves
Pneus de bicicleta
Pneus de veículos ligeiros de passageiros/turismo
Pneus de veículos 4x4 "on/off road"
Pneus de veículos comerciais
Pneus de veículos pesados
Pneus de veículos agrícolas (diversos)
Pneus de veículos agrícolas (rodas motoras)
Pneus de veículos industriais (com diâmetro de jante compreendido entre 8" e 15")
Pneus maciços

Parte F – Veículos

Categorias de veículos	
M1	Veículos concebidos e construídos para o transporte de passageiros com oito lugares sentados no máximo, além do lugar do condutor
M2	Veículos concebidos e construídos para o transporte de passageiros, com mais de oito lugares sentados além do lugar do condutor e uma massa máxima não superior a 5 t
M3	Veículos concebidos e construídos para o transporte de passageiros, com mais de oito lugares sentados além do condutor e uma massa máxima superior a 5 t
N1	Veículos concebidos e construídos para o transporte de mercadorias com massa máxima não superior a 3,5 t
N2	Veículos concebidos e construídos para o transporte de mercadorias com massa máxima superior a 3,5 t mas não superior a 12 t
N3	Veículos concebidos e construídos para o transporte de mercadorias com massa máxima superior a 12 t
3 rodas, excluindo triciclos a motor	Veículos a motor de três rodas, com exclusão dos triciclos a motor
2 e 3 Rodas	Veículos a motor de 2 e 3 rodas
Quadriciclos	Veículo dotado de quatro rodas
Outras categorias	Veículos que não se enquadrem em nenhuma das opções anteriores